

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPel
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA - PPGZ
MINUTA REVISADA PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO PELO COLEGIADO DO PPGZ

EDITAL INTERNO PPGZ/UFPel Nº [XX]/2026

SELEÇÃO INTERNA DE DOCENTE COORDENADOR E CANDIDATO À BOLSA CONHECIMENTO BRASIL (BCB-1)

EDITAL FAPERGS/CNPq/CAPES 06/2026 - PROFIX-CB

A Coordenação e o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Federal de Pelotas (PPGZ/UFPel), no uso de suas atribuições, tornam público o processo interno destinado à seleção da candidatura do Programa no âmbito do Edital FAPERGS/CNPq/CAPES 06/2026 - Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil (PROFIX-CB), composta por 01 (um) docente permanente proponente/coordenador e 01 (um) candidato à Bolsa Conhecimento Brasil (BCB-1), observadas as normas do edital externo e as disposições deste Edital Interno.

I - DO OBJETO E DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO

1. O presente Edital Interno tem por objeto selecionar 01 (uma) candidatura conjunta do PPGZ/UFPel, composta por 01 (um) docente permanente que atuará como proponente/coordenador da proposta institucional e 01 (um) candidato à Bolsa Conhecimento Brasil (BCB-1).
2. A indicação do candidato BCB-1 deverá ocorrer obrigatoriamente no ato da inscrição interna, e sua qualificação integrará a classificação das candidaturas.
3. Cada docente poderá apresentar apenas 01 (uma) candidatura, e cada candidato BCB-1 poderá integrar apenas 01 (uma) candidatura neste processo interno.
4. A Nota Final da candidatura será composta por 60% (sessenta por cento) da avaliação do currículo do candidato BCB-1 e 40% (quarenta por cento) da avaliação do docente proponente/coordenador.
5. A seleção interna não assegura a aprovação da proposta pelas agências financiadoras e não gera direito adquirido à concessão de bolsas ou recursos.

II - DA ELEGIBILIDADE

6. Do docente proponente/coordenador:

- ser docente permanente do PPGZ/UFPel;
- possuir título de doutor;
- manter vínculo empregatício ativo, estatutário ou celetista, com a instituição à qual o PPGZ está vinculado, conforme o edital externo;
- possuir Currículo Lattes atualizado e cadastro regular no SigFapergs;
- ter disponibilidade para coordenar a elaboração, a submissão e, em caso de aprovação, a execução da proposta;
- não ser bolsista da própria proposta.

7. Do candidato à Bolsa Conhecimento Brasil (BCB-1):

- possuir título de doutor e perfil compatível com as atividades previstas na proposta;
- ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- comprometer-se a residir e manter domicílio no Estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- possuir Currículo Lattes atualizado e cadastro como pesquisador no SigFapergs;
- não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da BCB-1;
- não possuir vínculo empregatício ou funcional no início da vigência e durante a vigência da bolsa;
- não possuir vínculo de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com o coordenador da proposta;
- apresentar experiência compatível com a proposta e condições acadêmicas para credenciamento como orientador no PPGZ, conforme as normas do Programa.

III - DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO

8. As inscrições serão realizadas mediante envio da documentação completa ao endereço ppgz.ufpel@gmail.com, com o assunto “Seleção Interna PROFIX-CB 2026 - Nome do Docente”, no período definido no cronograma.

9. A inscrição deverá conter, em arquivos PDF separados:

- Formulário de Inscrição, conforme Anexo I, identificando o docente proponente/coordenador e o candidato BCB-1;
- Currículo Lattes atualizado do docente proponente/coordenador;
- Currículo Lattes atualizado do candidato BCB-1;
- Planilha de Pontuação Específica deste Edital, conforme Anexo II, acompanhada dos comprovantes;
- Quadro de Comprovação das Atividades, conforme Anexo III;
- declaração do candidato BCB-1 de ciência, disponibilidade e atendimento às condições de elegibilidade do edital externo;
- Memorial de intenção, limitado a 02 (duas) páginas, contendo: área temática pretendida; contribuição esperada para o fortalecimento do PPGZ; integração do candidato BCB-1 à proposta; estratégia preliminar de internacionalização; infraestrutura disponível ou necessária; e articulação prevista com outros docentes permanentes do PPGZ;
- documentos complementares indispensáveis à comprovação da elegibilidade ou da pontuação.

10. O memorial de intenção terá caráter de enquadramento e será utilizado exclusivamente na avaliação do critério de articulação e potencial de colaboração no âmbito do PPGZ.

11. A ausência de documento obrigatório, o envio após o prazo ou a identificação de informação falsa implicará a não homologação ou a desclassificação, assegurado o direito de recurso.

IV - DO PERÍODO DE AVALIAÇÃO E DAS REGRAS GERAIS DE COMPROVAÇÃO

12. Para os critérios de produção científica, tecnológica, de inovação, colaboração, projetos e atividades acadêmicas previstos neste Edital, serão consideradas as atividades realizadas a partir de 01/01/2021 até a data final das inscrições, ressalvadas as condições de vigência expressamente indicadas em cada item.

13. Para pesquisadoras ou pesquisadores que tenham usufruído licença-maternidade ou licença-adotante a partir de 2021, será acrescido 01 (um) ano ao período de avaliação para cada licença, desde que a ocorrência esteja registrada no Currículo Lattes e documentalmente comprovada.

14. Somente serão pontuadas atividades comprovadas por Currículo Lattes, DOI, bases indexadoras, documentos institucionais, termos de cooperação, registros de projetos, portarias, declarações oficiais, registros de propriedade intelectual ou outros documentos verificáveis.

15. Uma mesma publicação poderá ser pontuada no critério de qualidade da produção científica e, quando aplicável, no critério de colaboração internacional, por se tratarem de dimensões distintas.

V - DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/PRAZO
Publicação do Edital Interno	[DATA DE PUBLICAÇÃO]
Período de inscrições	17/08/2026 a 20/08/2026, até 23h59
Homologação das inscrições	21/08/2026
Avaliação da documentação e pontuação	21/08/2026 a 25/08/2026
Divulgação do resultado preliminar	26/08/2026
Interposição de recursos	26/08/2026 a 28/08/2026, até 23h59
Resultado final e homologação pelo Colegiado	28/08/2026
Elaboração e ajustes finais da proposta selecionada	28/08/2026 a 14/09/2026
Submissão recomendada no SigFapergs	Até 15/09/2026
Prazo final do edital externo	16/09/2026, até 23h59

VI - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

16. A avaliação será conduzida por Comissão designada pelo Colegiado do PPGZ, composta por, no mínimo, 03 (três) membros sem conflito de interesse.

17. Não poderá integrar a Comissão o docente inscrito ou pessoa que possua relação capaz de comprometer a imparcialidade da avaliação.

18. A Comissão poderá solicitar esclarecimentos exclusivamente para verificar documentos já apresentados, sem admitir a inclusão de produção ou atividade não informada no prazo de inscrição.

19. A Comissão lavrará ata contendo a análise de elegibilidade, as pontuações atribuídas, a classificação e a fundamentação das decisões.

VII - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

20. As candidaturas habilitadas serão classificadas em escala de 0 a 100 pontos, distribuídos em dois blocos: Bloco I - Currículo do candidato BCB-1, com valor máximo de 60 pontos; e Bloco II - Currículo e atuação do docente proponente/coordenador, com valor máximo de 40 pontos.

Bloco I - Currículo do candidato BCB-1: até 60 pontos

ITEM	CRITÉRIO	MÁXIMO	FORMA DE CÁLCULO
BCB-A	Produção científica em periódicos indexados, a partir de 01/01/2021.	30	Somatório por artigo conforme quartil, limitado a 30 pontos.
BCB-B	Experiência em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I).	18	Coordenação: 6 pontos/projeto; participação comprovada: 3 pontos/projeto; limitado a 18 pontos.
BCB-C	Produção tecnológica e de inovação comprovada.	12	Somatório dos produtos/ativos comprovados, conforme item 23, limitado a 12 pontos.

21. No item BCB-A, serão considerados artigos originais e artigos de revisão publicados em periódicos científicos indexados na Web of Science Core Collection ou Scopus, com a seguinte pontuação: Q1 = 5,0; Q2 = 4,0; Q3 = 3,0; Q4 = 2,0; indexado sem quartil disponível = 1,0 ponto. Para periódicos classificados em mais de uma categoria, será utilizado o melhor quartil, prioritariamente pelo Journal Citation Reports (JCR) e, na ausência, pelo SJR/Scopus.

22. No item BCB-B, serão considerados projetos de P,D&I formalmente registrados em instituição de ensino, pesquisa, agência de fomento, empresa ou organização de pesquisa, desde que seja comprovado o papel exercido pelo candidato.

23. No item BCB-C, serão considerados produtos de natureza tecnológica e de inovação devidamente comprovados, tais como patente concedida (6 pontos), pedido de patente depositado (3 pontos), tecnologia/produto/processo com transferência ou licenciamento comprovado (4 pontos) e software ou produto técnico registrado (2 pontos), observado o limite do item. O mesmo produto não poderá ser contabilizado em mais de um subitem.

Bloco II - Docente proponente/coordenador: até 40 pontos

ITEM	CRITÉRIO	MÁXIMO	FORMA DE CÁLCULO
COORD-A	Produção científica em periódicos internacionais indexados, a partir de 01/01/2021.	14	Pontuação por quartil conforme item 25, limitada a 14 pontos.
COORD-B	Colaboração e inserção internacional comprovadas.	8	Somatório dos subitens B1, B2 e B3, limitado a 8 pontos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPel
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA - PPGZ

ITEM	CRITÉRIO	MÁXIMO	FORMA DE CÁLCULO
COORD-C	Disciplinas efetivamente ofertadas no PPGZ/UFPel.	6	Somatório das ofertas comprovadas, limitado a 6 pontos.
COORD-D	Bolsa de produtividade ativa do CNPq e estágio pós-doutoral concluído.	8	4,8 pontos para bolsa de produtividade ativa e 3,2 pontos para estágio pós-doutoral.
COORD-E	Articulação e potencial de colaboração no âmbito do PPGZ.	4	Avaliação do memorial, em escala de 0 a 4 pontos.

24. No item COORD-A, será utilizada a mesma classificação por quartis definida no item 21. O somatório será limitado a 14 pontos.

25. No item COORD-B, serão pontuados: B1) artigo científico com pelo menos um coautor vinculado a instituição sediada no exterior (0,8 ponto por artigo; máximo 3,2 pontos); B2) projeto, convênio, acordo, rede ou cooperação internacional formal (1,6 ponto por iniciativa; máximo 3,2 pontos); e B3) atividade acadêmica internacional comprovada, como orientação conjunta, cotutela, supervisão de estágio/sanduíche, missão de pesquisa, professor/pesquisador visitante, disciplina ou curso com pesquisador estrangeiro ou recepção formal de pesquisador estrangeiro (0,4 ponto por atividade; máximo 1,6 ponto).

26. No item COORD-C, serão pontuadas as ofertas efetivamente realizadas de disciplinas do PPGZ por semestre letivo: 2,0 pontos por oferta como docente responsável/coordenador e 1,0 ponto por oferta como docente colaborador com participação mínima comprovada de 15 horas, observado o limite de 6 pontos.

27. No item COORD-D, serão atribuídos 4,8 pontos ao docente que, na data final das inscrições, seja bolsista de produtividade do CNPq em modalidade reconhecida pela Agência, e 3,2 pontos ao docente que tenha concluído estágio pós-doutoral com duração mínima de 06 (seis) meses. Os subitens são cumulativos.

28. No item COORD-E, a Comissão avaliará a consistência das parcerias propostas com outros docentes permanentes do PPGZ, considerando complementaridade entre áreas de atuação, integração das competências, clareza das contribuições e potencial de desenvolvimento de proposta conjunta. A candidatura deverá envolver, obrigatoriamente, a articulação com pelo menos 01 (um) outro docente permanente do PPGZ.

29. A Nota Final (NF) corresponderá ao somatório dos dois blocos: $NF = \text{Nota BCB-1 (0 a 60)} + \text{Nota do Coordenador (0 a 40)}$. Equivalentemente, quando as notas forem expressas em escala de 0 a 100, $NF = 0,60 \times NB + 0,40 \times NC$.

30. Será considerada selecionável a candidatura que obtiver Nota Final igual ou superior a 60 pontos.

31. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente: maior pontuação no Bloco I - BCB-1; maior pontuação em BCB-A; maior pontuação em COORD-A; maior pontuação em COORD-B; maior pontuação em COORD-D; e maior tempo de atuação do docente proponente como docente permanente no PPGZ.

VIII - DO RESULTADO E DOS RECURSOS

32. O resultado preliminar apresentará a situação de habilitação, a pontuação do Bloco I - BCB-1, a pontuação do Bloco II - Coordenador, a Nota Final e a ordem de classificação.

33. Os recursos deverão ser enviados ao endereço ppgz.ufpel@gmail.com, no prazo previsto no cronograma, contendo identificação do recorrente, item questionado, fundamentação objetiva e indicação do documento já apresentado que sustenta o pedido.

34. Não serão aceitos documentos destinados a complementar inscrição incompleta ou incluir produção e atividades omitidas no ato da inscrição.

35. O Colegiado homologará o resultado final e designará formalmente o docente selecionado como proponente/coordenador, bem como o candidato BCB-1 integrante da candidatura vencedora, para composição da proposta institucional.

IX - DA COMPOSIÇÃO E SUBMISSÃO DA PROPOSTA

36. Após a homologação do resultado, o docente selecionado deverá coordenar a elaboração coletiva da proposta institucional, mantendo o candidato BCB-1 selecionado integrado à construção do projeto, do plano de trabalho, dos objetivos, metas, cronograma e demais componentes exigidos pelo edital externo.

37. A substituição do candidato BCB-1 antes da submissão somente poderá ocorrer mediante impedimento superveniente devidamente justificado, deliberação do Colegiado e verificação de que o candidato substituto atende integralmente às exigências do edital externo. Havendo tempo hábil, o Colegiado poderá determinar nova análise da pontuação curricular do substituto.

38. A impossibilidade de concluir a proposta, a perda de elegibilidade do coordenador ou do candidato BCB-1, ou a recusa injustificada em realizar os ajustes necessários poderá resultar na convocação da candidatura classificada na posição subsequente, desde que haja tempo hábil para submissão.

X - DAS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE E DO CANDIDATO BCB-1 SELECIONADOS

39. Compete ao docente proponente/coordenador:

- coordenar a elaboração coletiva, a submissão e, em caso de aprovação, a execução da proposta;
- integrar as competências do candidato BCB-1, dos docentes do PPGZ e das instituições colaboradoras;
- realizar os ajustes técnicos, orçamentários e documentais recomendados pelo Colegiado;
- manter a Coordenação do PPGZ informada sobre a submissão e encaminhar o comprovante de envio no SigFapergs;
- cumprir as exigências éticas, legais, sanitárias, ambientais, de biossegurança e de patrimônio genético aplicáveis;
- em caso de aprovação, apresentar relatórios periódicos ao Colegiado sobre a execução e os resultados do projeto.

40. Compete ao candidato BCB-1:

- participar ativamente da elaboração do projeto e do respectivo plano de trabalho;
- manter as condições de elegibilidade previstas no edital externo;
- em caso de aprovação, atender às exigências de credenciamento como orientador no PPGZ e atuar na orientação dos discentes vinculados às bolsas do projeto;
- cumprir as atividades, metas e responsabilidades previstas no plano de trabalho e nas normas das agências financiadoras.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

41. A inscrição implica ciência e aceitação integral das normas deste Edital Interno e do Edital FAPERGS/CNPq/CAPES 06/2026.

42. Em caso de divergência entre este Edital Interno e o edital externo, prevalecerão as disposições da FAPERGS, do CNPq e da CAPES.

43. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGZ/UFPel.

44. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, [data de publicação].

Eduardo Schmitt
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - UFPel

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPel
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA - PPGZ
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo do docente proponente/coordenador:	
SIAPE:	
E-mail institucional:	
Telefone:	
Linha(s) de pesquisa do PPGZ:	
Nome completo do candidato BCB-1:	
CPF do candidato BCB-1:	
E-mail do candidato BCB-1:	
Instituição/atividade atual do candidato BCB-1:	
Título provisório ou tema da proposta:	
Número de documentos comprobatórios anexados:	

Declaramos que as informações apresentadas são verdadeiras, que lemos e aceitamos integralmente o Edital Interno e o Edital FAPERGS/CNPq/CAPES 06/2026 e que assumimos as responsabilidades correspondentes à elaboração, submissão e execução da proposta, caso a candidatura seja selecionada.

Nome e assinatura do docente proponente/coordenador

Nome e assinatura do candidato BCB-1

Data: ____/____/2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPel
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA - PPGZ
ANEXO II - PLANILHA DE PONTUAÇÃO ESPECÍFICA

Período de avaliação: 01/01/2021 até a data final das inscrições, observadas as regras específicas do Edital.

1. BLOCO I - CANDIDATO BCB-1 - máximo de 60 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS/UNIDADE	PONTUAÇÃO INFORMADA	PONTUAÇÃO VALIDADA
BCB-A1	Artigos em periódicos Q1		5,0		
BCB-A2	Artigos em periódicos Q2		4,0		
BCB-A3	Artigos em periódicos Q3		3,0		
BCB-A4	Artigos em periódicos Q4		2,0		
BCB-A5	Artigos indexados sem quartil disponível		1,0		
	Subtotal BCB-A - máximo 30 pontos				
BCB-B1	Coordenação de projeto de P,D&I		6,0		
BCB-B2	Participação comprovada em projeto de P,D&I		3,0		
	Subtotal BCB-B - máximo 18 pontos				
BCB-C1	Patente concedida		6,0		
BCB-C2	Pedido de patente depositado		3,0		
BCB-C3	Tecnologia/produto/processo transferido ou licenciado		4,0		
BCB-C4	Software ou produto técnico registrado		2,0		
	Subtotal BCB-C - máximo 12 pontos				
	TOTAL BCB-1 - máximo 60 pontos				

2. BLOCO II - DOCENTE PROPONENTE/COORDENADOR - máximo de 40 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS/UNIDADE	PONTUAÇÃO INFORMADA	PONTUAÇÃO VALIDADA
COORD-A1	Artigos em periódicos Q1		5,0		
COORD-A2	Artigos em periódicos Q2		4,0		
COORD-A3	Artigos em periódicos Q3		3,0		
COORD-A4	Artigos em periódicos Q4		2,0		
COORD-A5	Artigos indexados sem quartil disponível		1,0		
	Subtotal COORD-A - máximo 14 pontos				
COORD-B1	Artigo com coautor vinculado a instituição no exterior		0,8		
COORD-B2	Projeto/convênio/acordo/rede/cooperação internacional formal		1,6		
COORD-B3	Atividade acadêmica internacional comprovada		0,4		
	Subtotal COORD-B - máximo 8 pontos				

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPel
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA - PPGZ

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS/UNIDADE	PONTUAÇÃO INFORMADA	PONTUAÇÃO VALIDADA
COORD-C1	Oferta como docente responsável/coordenador		2,0		
COORD-C2	Oferta como docente colaborador, mínimo de 15 horas		1,0		
	Subtotal COORD-C - máximo 6 pontos				
COORD-D1	Bolsa de produtividade do CNPq vigente		4,8		
COORD-D2	Estágio pós-doutoral concluído, mínimo 6 meses		3,2		
	Subtotal COORD-D - máximo 8 pontos				
COORD-E	Articulação e potencial de colaboração no PPGZ		0 a 4		
	TOTAL COORDENADOR - máximo 40 pontos				

3. CONSOLIDAÇÃO DA NOTA

COMPONENTE	MÁXIMO	PONTUAÇÃO INFORMADA	PONTUAÇÃO VALIDADA
Bloco I - Currículo BCB-1	60		
Bloco II - Coordenador	40		
NOTA FINAL	100		

Observações da Comissão:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPel
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA - PPGZ
ANEXO III - QUADRO DE COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES

A. Produção científica - candidato BCB-1 e coordenador

Nº	PESSOA	REFERÊNCIA/DOI	PERIÓDICO	BASE	QUARTIL	COMPROVANTE

B. Projetos de P,D&I - candidato BCB-1

Nº	PROJETO	INSTITUIÇÃO/AGÊNCIA	PERÍODO	PAPEL	COMPROVANTE

C. Produção tecnológica e de inovação - candidato BCB-1

Nº	TIPO	TÍTULO/IDENTIFICAÇÃO	ANO	SITUAÇÃO/REGISTRO	COMPROVANTE

D. Colaboração e atividades internacionais - coordenador

Nº	TIPO	INSTITUIÇÃO/PAÍS	PERÍODO	PAPEL DO DOCENTE	COMPROVANTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPel
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA - PPGZ

E. Disciplinas ofertadas no PPGZ - coordenador

Nº	DISCIPLINA	SEMESTRE/ANO	CARGA HORÁRIA	FUNÇÃO	COMPROVANTE

F. Bolsa de produtividade e estágio pós-doutoral - coordenador

SUBITEM	CONDIÇÃO	INSTITUIÇÃO/AGÊNCIA	PERÍODO/VIGÊNCIA	COMPROVANTE
COORD-D1	Bolsa de produtividade do CNPq vigente	CNPq		
COORD-D2	Estágio pós-doutoral concluído, mínimo 6 meses			

G. Articulação com outros docentes permanentes do PPGZ

Nº	DOCENTE	ÁREA/COMPETÊNCIA	PAPEL PREVISTO NA PROPOSTA	COMPROVANTE/DECLARAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPel
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA - PPGZ
ANEXO IV - CHECKLIST DE CONFORMIDADE DA INSCRIÇÃO

OK	ITEM
()	Formulário de inscrição assinado pelo docente proponente/coordenador e pelo candidato BCB-1.
()	Currículo Lattes atualizado do docente proponente/coordenador.
()	Currículo Lattes atualizado do candidato BCB-1.
()	Planilha de Pontuação Específica preenchida.
()	Quadro de Comprovação das Atividades preenchido.
()	Memorial de intenção com até 02 páginas e todos os elementos exigidos.
()	Declaração de elegibilidade, disponibilidade e ciência do candidato BCB-1.
()	Lista e comprovação dos artigos científicos.
()	Comprovação dos projetos de P,D&I do candidato BCB-1.
()	Comprovação da produção tecnológica e de inovação do candidato BCB-1.
()	Comprovação das colaborações e atividades internacionais do coordenador.
()	Comprovação das disciplinas ofertadas no PPGZ.
()	Documentação de licença-maternidade ou licença-adotante, quando aplicável.
()	Comprovação de bolsa de produtividade do CNPq vigente, quando aplicável.
()	Comprovação de estágio pós-doutoral concluído, quando aplicável.
()	Todos os arquivos legíveis e enviados dentro do prazo.

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Edital FAPERGS/CNPq/CAPES 06/2026 - Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil (PROFIX-CB).

Normas e regulamentos complementares da FAPERGS, do CNPq e da CAPES aplicáveis ao PROFIX-CB.

Observação editorial: antes da publicação, conferir o número definitivo do edital interno, o e-mail de recebimento, a composição da Comissão e a data de publicação aprovada pelo Colegiado.